



Matosinhos

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito terreno junto à EN 14 entre o km 4.6 e 4.5, no sentido Norte/Sul (frente à Unicer), na freguesia de Leça do Balio, na União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no processo administrativo com o EDOC/2016/19258. -----

-----**Torna público que:** "Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à remoção do painel publicitário sito no terreno junto à EN 14 entre o km 4.6 e 4.5, no sentido Norte/Sul (frente à Unicer), na freguesia de Leça do Balio, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 03/11/2016, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da remoção do painel mencionado.

Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a remoção do referido painel." -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)